

## INDICAÇÃO Nº 021/2019

**Senhor Presidente,**

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente para que se estude a possibilidade de uma instalação de parque infantil enfrente a Rua Josino Targino, no bairro São Luís, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores: O maior bairro do município (São Luís) não possui sequer uma praça e a comunidade local está cobrando um espaço para o lazer e confraternização. As crianças muito insistem para que os pais nas horas de folga e nos finais de semana os acompanhem em passeios.

Atendendo também a solicitação de pais e moradores próximos, que estão preocupados com o grande número de crianças que brincam nas ruas, ficando clara a restrição para o lazer naquela localidade.

Visando criar um espaço para lazer para as crianças, um espaço ao ar livre com diversos equipamentos e brinquedos, com área de circulação e paisagismo. O Parque poderá contemplar as crianças bem como a comunidade em geral, contemplando desta forma as diferentes faixas etárias que poderão se beneficiar.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pois se trata de um pleito da comunidade e cujo atendimento é de suma importância.

Santana da Vargem, 20 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

**Rodrigo Scalioni Brito** - Vereador

